



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vicente Dutra
CNPJ: 87.612.883/0001-79



Justificativa da Inexigibilidade do Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

Processo nº 01/2018

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2018

Organização da Sociedade Civil: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE FREDERICO WESTPHALEN/RS.

Valor mensal: R\$ 368,85

Prazo: 12 meses (prorrogável, até 48 meses)

Objeto: Conjunção de esforços entre o Município, enquanto ente público, e entidade privada sem fins lucrativos, de atividade continuada na área da defesa dos direitos sociais, objetivando o atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais, advindas do Município de Vicente Dutra/RS.

O Município de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul – RS, de acordo com o que determina a Lei Municipal nº2.576/2018, de 14 de março de 2018, e a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, **TORNA PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento público à celebração de termo de fomento entre o Município de Vicente Dutra e a entidade denominada APAE – Associação de Pais e Amigos de Frederico Westphalen/RS**, mantenedora da Escola de Educação Especial de Frederico Westphalen/RS, cadastrada no Conselho Estadual de Educação sob o nº 836, com CNPJ nº88.658.638/0001-65, entidade privada sem fins lucrativos, de atividade continuada na área da defesa dos direitos sociais, objetivando a conjugação de esforços para o atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais, advindas do Município de Vicente Dutra/RS.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Vicente Dutra/RS, em 21 de março de 2018.

.....
JOÃO PAULO PASTÓRIO
Prefeito Municipal